



**DECRETO Nº 345/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 350.0000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do excesso de arrecadação das fontes 101 e 102 - Receita do Fundeb, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 30 de dezembro de 2013.

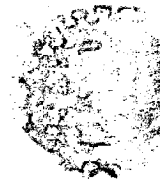
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

ALMAGARÃO

ALMAGARÃO DE NOTAS E DIÁRIOS



**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 31 1 Dezembro 120 13  
DE N° 9961  
UMUARAMA, 08 1 01 120 14  
*[Signature]*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO**  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 09 1 01 120 14 DE N° 9967  
UMUARAMA, 09 1 01 120 14  
*[Signature]*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 345 DE 19/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

RGÃO: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

NIDADE: 08:02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.361.0016.2.049	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb	0485	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 320.000,00
2.361.0016.2.049	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb	0489	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	R\$ 15.000,00
2.361.0016.2.049	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb	0490	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 350.000,00
TOTAL GERAL					350.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 345 DE 19/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

## SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORGÃO: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.361.0016.2.049	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb	0485	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 320.000,00
2.361.0016.2.049	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb	0489	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	R\$ 15.000,00
2.361.0016.2.049	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb	0490	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 350.000,00
TOTAL GERAL					350.000,00